



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
 OFICIAL: PAULO HEINRICH

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que, revendo no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	6091

Santa Cruz do Sul, 29 de março de 1978. CNM: 097717.2.0006091-71

UM TERRENO, sem benfeitorias, medindo 11,50 metros de frente, 30,90 metros de profundidade do lado Leste, 31,00 metros de profundidade do lado Oeste, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 355,93mq (trezentos e cinquenta e cinco metros e noventa e três decímetros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: frente Norte rua Montevideu; fundos Sul com a propriedade de Natalina da Silva Menezes e a propriedade de Maria Laureci Menezes, ambas da rua Uruguai. Lado Leste com o prédio nº.194 da rua Montevideu, de Lucio Antonio Eick contratado com Sadi Leontino da Silva; Lado Oeste com o prédio nº.220 da rua Montevideu, de Lucio Antonio Eick contratado com Avelino Iginio da Silva. Temeno localizado do lado direito da rua Montevideu, de quem nela entra pela rua projetada, donde dista 15,00mts. Quarteirão formado pelas ruas Montevideu, Uruguai e 2 ruas projetadas.- TÍTULO DE DOMÍNIO: livro 3-CI, fls. 219, sob nº.67.853, registro procedido em 22 de novembro de 1971.

PROPRIETÁRIO: LUCIO ANTONIO EICK, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 075 478 540 87.

- O OFICIAL: *Paulo Heinrich*

R-1-6091-COMPRA E VENDA: Em face de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 11 de maio de 1978, no 1º Tabelionato desta cidade, no Liv. nº259, fls.77a 78, sob nº10.073/47, os proprietários LUCIO ANTONIO EICK, já qualificado e sua esposa dona CLARICE MARIA FORSTER EICK, brasileira, do lar, residente e domiciliada à rua Carlos Trein Filho 609, portadora do CPF nº 095 530 820 72, sendo ela nesse ato representada por seu marido, venderam a AMELIA DA SILVA MANGONI, brasileira, casada com Zulmir Luiz Mangoni, do lar, residente e domiciliada à travessa Orion, nº 72, na cidade de Porto Alegre, neste Estado, inscrita no CPF/MF sob nº198 034 350 00, portadora da CI nº 6002743034, exp. em PA. em 02 07.75, o imóvel acima descrito pelo valor de CR\$2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros) avaliado por CR\$20.000,00. Pelo outorgante vendedor foi declarado sob as penas da lei, que seu casal não está vinculado, na qualidade de empregador, à Previdência Social, nem contribue para o Funrural. O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Sul, 18 de maio de 1978.

- O OFICIAL: *Paulo Heinrich*

R-2-6091- COMPRA E VENDA- Em face da escritura pública de compra e venda, lavrada em 30 de março de 1979, no 1º Tabelionato desta Comarca, no livro nº.263, fls.125 a 126, sob nº.10.521/68, os proprietários ZULMIR LUIZ MANGONI e sua mulher AMELIA DA SILVA MANGONI, brasileiros, casados, ele comerciante e ela do lar, residentes e domiciliados à Travessa Orion, 72, na cidade de Porto Alegre, neste Estado, inscritos no CPF 198 034 350 00, venderam a ARVINO RISTOW, brasileiro, casado, com Ereni Kappaun Ristow, agricultor, residente-

- continua no verso -

MATRÍCULA N.º 6091.

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
 OFICIAL: PAULO HEINRICH

Continuação da página anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	6091

- continuação do anverso -
 Santa Cruz do Sul, 04 de abril de 1979. CNM: 097717.2.0006091-71

residente e domiciliado em Picada Karnopp, no município de Candelária neste Estado, inscrito no CPF 188 633 610 53, portador da CI 4009897 432, sendo que os outorgantes vendedores são portadores das Cédulas de Identidade nº.362.435 e 6 002 743 034, o imóvel descrito na presente matrícula, pelo valor de Cr\$.50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). - Pelos outorgantes foi declarado, sob as penas da Lei, que não estão vinculados a Previdência Social na qualidade de empregadores e nem contribuem para o Funrural. - O referido é verdade e dou fé. - SANTA CRUZ DO SUL, 04 DE ABRIL DE 1979. - O SUBOFICIAL: *[Assinatura]*

6091/15915

Av- 3 - 6091 - CONSTRUÇÃO - Cfe. requerimento assinado por Ivo Barbian em 25 de outubro de 1985, com firma devidamente reconhecida, instruído com Certidão da Prefeitura Municipal local, fica averbado que sobre o imóvel descrito na presente matrícula foi construído uma casa de moradia, construída de madeiras, com a área de 32,00m². (trinta e dois metros quadrados), construída em 1979, situada na rua Montevideu, nº.206, nesta cidade, avaliada em Cr\$.500.000 (quinhentos mil cruzeiros). - Habite-se foi solicitado em data de 07.05.79. - Declara sob as penas da Lei que a construção objeto de averbação é destinada a uso próprio e efetuada sem mão-de-obra assalariada, conforme Decreto Lei nº.1.976 de 20/Dezembro/1982.

Arquivamento: nº.15.915.

PROTOCOLO: nº.56.057, do Lº Nº 1-E.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 19 de dezembro de 1985.

O OFICIAL:

C.Cr\$.6.592

E.C.F.L. *[Assinatura]*

R - 4 - 6091 - COMPRA E VENDA - Cfe. escritura pública de compra e venda, lavrada em 23 de julho de 1984, no 1º Tabelião, nato desta Comarca, no livro nº.299, fls.012, sob nº.14.306/007, os proprietários ARVINO RISTOW e sua mulher ERENI KAPPAUN RISTOW, brasileiros, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados na Picada Karnopp, no Município de Candelária, neste Estado, inscritos no CPFMF sob nº.188 633 610 53, venderam a IVO BARBIAN, brasileiro, casado com Edi Catharina Barbian, serralheiro, residente e domici-

-Continua na fls.02.

MATRÍCULA N.º 6091

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
 OFICIAL: PAULO HEINRICH

Continuação da página anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

02 6091

CNM: 097717.2.0006091-71

Santa Cruz do Sul, 19 de dezembro de 1985.

domiciliado na rua José do Patrocínio, nº.377, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob nº.016 629 450 00, o imóvel descrito na presente matrícula; pelo valor de Cr\$.1.000.000 (um milhão de cruzeiros) avaliado em Cr\$.2.800.000 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros).

PROTOCOLO: nº.56.058, do Lº Nº 1-E.-Arquivamento: nº.15.915

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 19 de dezembro de 1985.

O OFICIAL:

C.Cr\$.21.867

E.C.F.L.

MATRÍCULA N.º 6091

R - 5 - 6.091 - DOAÇÃO (NUA-PROPRIEDADE) - Conforme Escritura Pública lavrada em 17 de novembro de 2000, no livro nº 414, fls. 158 a 160, sob o nº 22.671-079, no 1º Tabelionato desta Comarca, os proprietários **IVO BARBIAN**, aposentado, inscrito no CIC nº 016 629 450-00, portador da CI RG nº 1 049 978 693; exp. pela SSP/RS e sua esposa **EDI CATHARINA BARBIAN**, aposentada, inscrita no CIC nº 719 236 670-68, portadora da CI RG nº 2 060 653 017, exp. pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Mantevidéu, nº 206, nesta cidade, ele no ato por ela representado, doaram para **NOELI TERESINHA BARBIAN**, brasileira, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada na rua Professor Pedro Francisco Goettens, nº 217, nesta cidade, inscrita no CIC nº 719 208 380-15, portadora da CI RG nº 1 060 660 204, exp. pela SSP/RS; **AURI JOÃO BARBIANN**, brasileiro, casado com **MARIA DE LOURDES BARBIANN** pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, marceneiro, residente e domiciliado em Linha Nova, neste município, inscrito no CIC nº 320 369 490-53, portador da CI RG nº 4 061 342 467, exp. pela SJTC/RS; **CLARI MARIA DE MELO**, brasileira, casada com **OMAR DE MELO** pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, do lar, residente e domiciliada na rua Carlos Hoppe, nº 80 - fundos, nesta cidade, inscrita no CIC nº 556 968 300-30, portadora da CI RG nº 4 054 374 841, exp. pela SJS/RS; **MAURI MIGUEL BARBIAN**, brasileiro, casado com **ROSICLER BARBIAN** pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, industriário, residente e domiciliado na rua Carlos Hoppe, nº 88, nesta cidade, inscrito no CIC nº 465 819 790-15, portador da CI RG nº 8 033 745 467, exp. pela SJS/RS; **LAURI PEDRO BARBIAN**, brasileiro, casado com **NEIDA MARIA BARBIAN** pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, industriário, residente e domiciliado na rua Carlos Hoppe, nº 86 - fundos, nesta cidade, instrito no CIC nº 384 679 410-49, portador da CI RG nº 1 039 837 925, exp. pela SJS/RS; **ROSEMERI CECILIA BACK**, brasileira, casada com **ROBERTO JOSÉ**

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
OFICIAL: PAULO HEINRICH

Continuação da página anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
02 6.091
VERSO

Santa Cruz do Sul, 15 de janeiro de 2001 CNM: 097717.2.0006091-71
BACK pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, industriária, residente e domiciliada na rua Vasco da Gama, nº 178, nesta cidade, inscrita no CIC nº 655 305 000-72, portadora da CI RG nº 8 060 652 991, exp. pela SSP/RS, a nua-propriedade sobre o imóvel descrito na presente matrícula. **Valor:** R\$12.000,00. **Avaliação:** R\$12.000,00. **ITCD:** Guia nº 557. **Em comum e em partes iguais, ficando em condomínio. TAB: D.O.I. CONDIÇÕES:** As da escritura, isenta de colação. **INSS:** Não estão vinculados cfe. escritura. **EMOLUMENTOS:** R\$79,60 (s/R\$12.065,92 cfe. Prov. 62/94-CGJ). **PROTOCOLO:** nº 143.493, Lº nº 1-AA, em 20.12.2000. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 15 de janeiro de 2001.
O OFICIAL:

R - 6 - 6.091 - USUFRUTO VITALÍCIO - Conforme Escritura Pública já mencionada no R-5, os doadores **IVO BARBIAN** e sua esposa **EDI CATHARINA BARBIAN**, já qualificados, ele no ato representado por ela, reservam-se o usufruto vitalício sobre o imóvel descrito na presente matrícula, um sobre o todo na falta do outro. **EMOLUMENTOS:** R\$22,00. **PROTOCOLO:** nº 143.493, Lº nº 1-AA, em 20.12.2000. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 15 de janeiro de 2001.
O OFICIAL:

Av - 7 - 6.091 - CLÁUSULAS RESTRITIVAS - Conforme Escritura Pública já mencionada no R-5, o imóvel descrito na presente matrícula fica gravado das cláusulas restritivas de inalienabilidade e incomunicabilidade, sendo que a duração da cláusula de inalienabilidade, será enquanto os doadores viverem e a cláusula de incomunicabilidade será enquanto os donatários viverem. **EMOLUMENTOS:** R\$11,00. **PROTOCOLO:** nº 143.493, Lº nº 1-AA, em 20.12.2000. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 15 de janeiro de 2001.
O OFICIAL:

Av - 8 - 6.091 - PACTO ANTENUPCIAL - Conforme Registro nº 10.622 Lº 03 Regº Auxiliar, encontra-se registrado neste Serviço de Registro o Pacto Antenupcial dos proprietários Lauri Pedro Barbian e Neida Maria Barbian, tendo os mesmos contraído matrimônio, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens. **CONDIÇÕES:** Comunicam-se os bens que atualmente possuem, bem como aqueles que vierem a possuir posteriormente e na vigência do Casamento, a qualquer título. **EMOLUMENTOS:** R\$11,00. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 15 de janeiro de 2001.
O OFICIAL:

rec.168039

.....

CONTINUA A FLS. 03

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
OFICIAL: PAULO HEINRICH

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0006091/1

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 02 de maio de 2001

FLS.

MATRÍCULA

03

6.091

MATRÍCULA Nº 6.091

Av - 9 - 6.091 - RENÚNCIA DE USUFRUTO - Conforme Escritura Pública lavrada em 20 de março de 2001, no livro nº 68, fls. 190v a 191v sob nº 8.954-181, no 1º Tabelionato desta Comarca, a usufrutuária **EDI CATHARINA BARBIAN**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na rua Montevideú, nº 206, nesta cidade, inscrita no CIC sob nº 719 236 670 68, portadora da CI RG nº 2 060 653 017, exp. pela SSP/RS, **renuncia** em favor dos nú-proprietários **NOELI TERESINHA BARBIAN**, já qualificada; **AURI JOÃO BARBIANN** casado com **MARIA DE LOURDES BARBIANN**, já qualificado; **CLARI MARIA DE MELO** casada com **OMAR DE MELO**, já qualificada; **MAURI MIGUEL BARBIAN** casado com **ROSICLER BARBIAN**, já qualificado; **LAURI PEDRO BARBIAN** casado com **NEIDA MARIA BARBIAN**, já qualificado; e, **ROSEMERI CECILIA BACK** casada com **ROBERTO JOSÉ BACK**, já qualificada, **o usufruto vitalício sobre 50% do imóvel descrito na presente matrícula pelo valor de R\$12.000,00, avaliado pelo mesmo valor** conforme guia de exoneração do **ITCD nº 114**, juntamente com os outros 50% do usufruto. **CONDIÇÕES:** As da escritura. **EMOLUMENTOS:** R\$30,90 (s/R\$6.000,00). **PROTOCOLO:** nº 145.924, Lº nº 1-AB, em 26.04.2001. Escrevente: Marilise Rocha Souza. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 02 de maio de 2001.

O OFICIAL:

rec.171602.

Av - 10 - 6.091 - EXTINÇÃO DE USUFRUTO - Conforme Escritura Pública já mencionada na Av-9, fica **extinto o usufruto vitalício** que recai sobre **50% do imóvel descrito na presente matrícula**, em virtude do falecimento do usufrutuário **IVO BARBIAN**. **VALOR:** R\$12.000,00. **AVALIAÇÃO:** r\$12.000,00. **ITCD:** Guia de exoneração nº 114, juntamente com os outros 50% do usufruto. **EMOLUMENTOS:** R\$30,90 (s/R\$6.000,00). **PROTOCOLO:** nº 145.924, Lº nº 1-AB, em 26.04.2001. Escrevente: Marilise Rocha Souza. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 02 de maio de 2001.

O OFICIAL:

rec.171602.

Av - 11 - 6.091 - CANCELAMENTO - Conforme Escritura Publica já mencionada na Av-9, ficam canceladas as cláusulas restritivas de **INALIENABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE** constante na Av-7 da presente matrícula, em virtude da renúncia da doadora Edi Catharina Barbian e do falecimento do doador Ivo Barbian. **EMOLUMENTOS:** R\$11,10. **PROTOCOLO:** nº 145.924, Lº nº 1-AB, em 26.04.2001. Escrevente: Marilise Rocha Souza. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 02 de maio de 2001.

O OFICIAL:

rec.171602.

R - 12 - 6.091 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública lavrada em 20 de março de 2001, no livro nº 417, fls. 048 a 050, sob nº 22.918-024, no 1º Tabelionato desta Comarca,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
OFICIAL: PAULO HEINRICH

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 097717.2.0006091/11

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03
VERSO

6.091

Santa Cruz do Sul, 02 de maio de 2001

os proprietários **NOELI TERESINHA BARBIAN**, já qualificada; **AURI JOÃO BARBIANN** casado com **MARIA DE LOURDES BARBIANN**, já qualificado; **CLARI MARIA DE MELO** casada com **OMAR DE MELO**, já qualificada; **MAURI MIGUEL BARBIAN** casado com **ROSICLER BARBIAN**, já qualificado; **LAURI PEDRO BARBIAN** casado com **NEIDA MARIA BARBIAN**, já qualificado; e, **ROSEMERI CECILIA BACK** casada com **ROBERTO JOSÉ BACK**, já qualificada, venderam para **JOSÉ ARLINDO DE MORAES**, brasileiro, casado com **LEOCADIA DE MORAES** pelo regime da comunhão universal de bens anterior à Lei 6.515/77, agricultor, residente e domiciliado em Linha Antão, distrito de Monte Alverne, neste município, inscrito no CIC sob nº 016 394 800 30, portador da CI RG nº 6 046 985 088 exp. pela SSP/RS, o imóvel descrito na presente matrícula, pelo valor de **R\$12.000,00, avaliado em R\$13.200,00**, conforme guia do **ITBI nº 032.493. TAB.: D.O.I. CONDIÇÕES:** As da escritura, com anuência. **INSS:** Não estão vinculados conforme consta na escritura. **EMOLUMENTOS:** R\$83,30. **PROTOCOLO:** nº 145.908, Lº nº 1-AB em 25.04.2001. Escrevente: Marilise Rocha Souza. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 02 de maio de 2001.

O OFICIAL:

rec.171602.

R - 13 - 6.091 - PARTILHA - Conforme Certidão da Escritura Pública lavrada em 26 de junho de 2008, no livro nº 92, fls. 168v a 169v, sob nº 13.611/156, no 1º Tabelionato desta Comarca, dos bens deixados por falecimento de **LEOCADIA DE MORAES** e **JOSÉ ARLINDO DE MORAES**, coube ao herdeiro **CLECIO DE MORAES**, marceneiro, portador da CI RG nº 6 039 847 196, inscrito no CPF nº 555 178 700 15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **GLACI TERESINHA DE MORAES**, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI RG nº 7 060 647 091 expedida pela SJTC/RS, inscrita no CPF nº 737 579 500 20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Niderau Farah, nº 256, bairro Linha Santa Cruz, nesta cidade, no imóvel descrito na presente matrícula, avaliado em **R\$14.400,00, somente 33,33333% do mesmo, avaliado em R\$4.800,00. ITCD:** isento conforme certidões nºs 112.048 e 113.692, descritas na escritura. **TAB:** D.O.I. **CERTIDÕES APRESENTADAS:** Municipal, Estadual e Federal. **ARQUIVAMENTO:** nº 58.852. Valor total de emolumentos: R\$96,60. Valor total de selos: R\$4,20. Selos: 0520.06.0800006.11334 e 0520.01.1000005.04511; conforme recibo nº 118.263 do talão nº 2.366. **PROTOCOLO:** nº 229.262, Lº nº 1-AR, em 27.04.2010. Escrevente: Joelma R. Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 19 de maio de 2010.

O OFICIAL:

CONTINUA A FLS. 04

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
OFICIAL: PAULO HEINRICH

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 097717.2.0006091

FLS. MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

04

6.091

MATRÍCULA Nº 6.091

R - 14 - 6.091 - PARTILHA - Conforme Certidão da Escritura Pública lavrada em 26 de junho de 2008, no livro nº 92, fls. 168v a 169v, sob nº 13.611/156, no 1º Tabelionato desta Comarca, dos bens deixados por falecimento de **LEOCADIA DE MORAES** e **JOSÉ ARLINDO DE MORAES**, coube a herdeira **CLEUSA DE MORAES**, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da CI RG nº 8 070 085 017 expedida pela SJTC/RS, inscrita no CPF nº 971 047 360 34, residente e domiciliada em Linha São Martinho, neste município, **no imóvel descrito na presente matrícula, avaliado em R\$14.400,00, somente 33,33333% do mesmo, avaliado em R\$4.800,00. ITCD: isento conforme certidões nºs 112.048 e 113.692, descritas na escritura. TAB: D.O.I. CERTIDÕES APRESENTADAS: Municipal, Estadual e Federal. ARQUIVAMENTO: nº 58.852. Valor total de emolumentos: R\$96,60. Valor total de selos: R\$4,20. Selos: 0520.06.0800006.11336 e 0520.01.1000005.04545; conforme recibo nº 118.267 do talão nº 2.366. PROTOCOLO: nº 229.671, Lº nº 1-AR, em 11.05.2010. Escrevente: Joelma R. Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 19 de maio de 2010.**

O OFICIAL:

Paulo Heinrich

R - 15 - 6.091 - PARTILHA - Conforme Certidão da Escritura Pública lavrada em 26 de junho de 2008, no livro nº 92, fls. 168v a 169v, sob nº 13.611/156, no 1º Tabelionato desta Comarca, dos bens deixados por falecimento de **LEOCADIA DE MORAES** e **JOSÉ ARLINDO DE MORAES**, coube a herdeira **CLENI DE MORAES KOLLING**, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI RG nº 3 070 084 995 expedida pela SJTC/RS, inscrita no CPF nº 995 413 350 04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **CLAITON LUIS KOLLING**, comerciante sócio de empresa, portador da CI RG nº 1 088 117 963, inscrito no CPF nº 001 437 920 16, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **no imóvel descrito na presente matrícula, avaliado em R\$14.400,00, somente 33,33334% do mesmo, avaliado em R\$4.800,00. ITCD: isento conforme certidões nºs 112.048 e 113.692, descritas na escritura. TAB: D.O.I. CERTIDÕES APRESENTADAS: Municipal, Estadual e Federal. ARQUIVAMENTO: nº 58.852. Valor total de emolumentos: R\$96,60. Valor total de selos: R\$4,20. Selos: 0520.06.0800006.11337 e 0520.01.1000005.04569; conforme recibo nº 118.271 do talão nº 2.366. PROTOCOLO: nº 229.672, Lº nº 1-AR, em 11.05.2010. Escrevente: Joelma R. Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 19 de maio de 2010.**

O OFICIAL:

Paulo Heinrich

Av - 16 - 6.091 - RETIFICAÇÃO (QUALIFICAÇÃO PESSOAL - PACTO ANTENUPCIAL)
- Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 09 de junho de 1992, no livro nº 38, fls. 041, sob nº 4.748/31, no 1º Tabelionato desta Comarca, registrada neste Serviço de

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
OFICIAL: PAULO HEINRICH

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097717.2.0006090 *Paulo Heinrich*

FLS.	MATRÍCULA
04	6.091
VERSO	

Registro sob nº **20.419 Lº 03 Regº Auxiliar**, com base no art. 213, I, "g" da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que os proprietários de parte do imóvel descrito na presente matrícula **CLECIO DE MORAES** e sua esposa **GLACI TERESINHA DE MORAES**, tendo contratado seu matrimônio pactuaram como regime de bens o da **comunhão universal**, cujo casamento foi realizado em 22 de julho de 1992, conforme Certidão nº 9345, fls. 005, livro nº B 36, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. **CONDICÕES:** Comunicam-se os bens que atualmente possuem, bem como aqueles que vierem a possuir posteriormente e na vigência do casamento, a qualquer título. **ARQUIVAMENTO:** nº 58.852. Valor total de emolumentos: R\$46,30. Valor total de selos: R\$0,70. Selos: 0520.04.0900012.01914 e 0520.01.1000005.04495, conforme recibo nº 118.257 do talão nº 2.366. **PROTOCOLO:** nº 229.657, Lº nº 1-AR, em 10.05.2010. Escrevente: Joelma R. Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 19 de maio de 2010.

O OFICIAL: *Paulo Heinrich*

Av - 17 - 6.091 - DEMOLICÃO - Conforme requerimento datado de 04 de agosto de 2010, assinado e com firma reconhecida, instruído com certidão deste município, procedo a presente averbação para constar que o chalé constante no imóvel descrito na presente matrícula **foi demolido**. **CND-INSS:** nº 103652010-19029040. **ARQUIVAMENTO:** nº 60.049. Valor total de emolumentos: R\$25,00. Valor total de selos: R\$0,80. Selos: 0520.03.1000009.01061, 0520.01.1000011.05541 e 0520.01.1000011.05542, conforme recibo nº 127.021 do talão nº 2.541. **PROTOCOLO:** nº 232.484, Lº nº 1-AS, em 05.08.2010. Escrevente: Taiana Forgiarini da Rocha. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 23 de agosto de 2010.

O OFICIAL: *Paulo Heinrich*

Av - 18 - 6.091 - RETIFICAÇÃO (QUALIFICAÇÃO PESSOAL) - Conforme Contrato por Instrumento Particular nº 855550731029, com caráter de escritura pública, assinado em 01 de dezembro de 2010, entre partes e testemunhas, com base no art. 213, I, "g", da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que os proprietários de parte do imóvel descrito na presente matrícula qualificam-se como: **CLENI DE MORAES KOLLING**, nascida em 11.07.1980, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI RG nº 3 070 084 995 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 995 413 350 04 casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **CLAITON LUIS KOLLING**, nascido em 01.03.1982, auxiliar administrativo, inscrito no CPF nº 001 437 920 16, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua João Adão Rabuske, nº 126, L. Travessa - Aeroporto, nesta cidade; e **CLEUSA DE MORAES**, brasileira, solteira, nascida em 06.07.1979, agricultora, portadora da CI RG nº 8 070 085 017 expedida

CONTINUA A FLS. 05...

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
OFICIAL: PAULO HEINRICH

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 097717.2.0006091-71

FLS. MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

05

6.091

MATRÍCULA Nº 6.091

pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 971 047 360 34, residente e domiciliada em Linha Antão, nº 6905, neste município. **ARQUIVAMENTO:** nº 61.378. Valor total de emolumentos: R\$46,30. Valor total de selos: R\$0,70. Selos: 0520.04.1000009.00332 e 0520.01.1000015.09938, conforme recibo nº 135.769 do talão nº 2.716. **PROTOCOLO:** nº 236.352, Lº nº 1-AU, em 01.12.2010. Escrevente: Joelma R. Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de dezembro de 2010.
O OFICIAL:

R - 19 - 6.091 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato por Instrumento Particular nº 855550731029, com caráter de escritura pública, assinado em 01 de dezembro de 2010, entre partes e testemunhas, os proprietários **CLENI DE MORAES KOLLING**, com anuência de seu esposo **CLAITON LUIS KOLLING**; **CLEUSA DE MORAES**, todos já qualificados, no ato representados por Clécio de Moraes, CPF nº 555 178 700 15; e **CLÉCIO DE MORAES** e sua esposa **GLACI TERESINHA DE MORAES**, já qualificados, ela no ato por ele representada, **vendeu** para **GILIANE BRESCOVIT**, brasileira, solteira, nascida em 12.10.1981, auxiliar administrativa, inscrita no CPF nº 985 739 420 53, residente e domiciliada na rua Montevideu, nº 420, Bom Jesus, nesta cidade, **o imóvel descrito na presente matrícula** pelo valor de **R\$22.000,00**. **ITBI** conforme guia nº **69.921**, sobre avaliação de **R\$22.000,00**. **CONDIÇÕES/FORMA DE PAGAMENTO:** Constantes no registro da alienação fiduciária no R-20. É vedado o remembramento do imóvel pelo prazo de quinze anos. **NEGATIVA MUNICIPAL:** Dispensada conforme contrato. **INSS:** Não estão vinculados conforme declarações. **ARQUIVAMENTO:** nº 61.378. Emolumentos: Nihil. Selo: 0520.06.0800006.15000, conforme reserva de recibo nº 140.844, de acordo com a Lei Federal nº 11.977/2009. **PROTOCOLO:** nº 236.352, Lº nº 1-AU, em 01.12.2010. Escrevente: Joelma R. Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de dezembro de 2010.
O OFICIAL:

R - 20 - 6.091 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato por Instrumento Particular já mencionado no R-19, a proprietária **GILIANE BRESCOVIT**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00 360 305/0001-04, no ato representada por sua procuradora Lourdes Fatima Giordani Wenzel, CPF nº 454 756 950 91, **o imóvel descrito na presente matrícula**, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, com as seguintes condições: **VALOR DA DÍVIDA: R\$53.078,23** (cinquenta e três mil, setenta e oito reais e vinte e três centavos). **FGTS/UNIÃO:** Os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento R\$53.078,23 e dos valores do desconto R\$16.920,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$0,17,
CONTINUA NO VÉRSO

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
OFICIAL: PAULO HEINRICH

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0006091-71

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

05

6.091

VERSO

destinam-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. **PRAZOS:** de construção 05 meses e de amortização 300 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal 5,0000% e efetiva 5,1163%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 01.01.2011. **ENCARGO INICIAL TOTAL:** R\$406,20. **CARÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **AVALIACÃO:** Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$69.998,23. **INSS:** Não está vinculada conforme declaração. **FORO:** Desta Comarca. **ARQUIVAMENTO:** nº 61.378. Emolumentos: Nihil. Selo: 0520.07.0900008.03993, conforme reserva de recibo nº 140.844, de acordo com a Lei Federal nº 11.977/2009. **PROTOCOLO:** nº 236.352, Lº nº 1-AU, em 01.12.2010. Escrevente: Joelma R. Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de dezembro de 2010.

O OFICIAL:

Av - 21 - 6.091 - CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento datado de 06 de junho de 2011, assinado e com firma reconhecida, instruído com certidão deste município, sobre o imóvel descrito na presente matrícula foi edificado um prédio residencial em alvenaria, com a área de 69,90m², situado na Rua Montevideu, nº 206, nesta cidade. **Habite-se** em 10.05.2011. **Valor:** R\$48.000,00. **CND-INSS:** Dispensada conforme declaração, por enquadrar-se nas disposições previstas na legislação previdenciária. **ARQUIVAMENTO:** nº 63.610. Emolumentos: Nihil. Selos: 0520.01.1100008.06574, 0520.06.1100004.01151, de acordo com a Lei Federal nº 11.977/2009. **PROTOCOLO:** nº 241246, Lº nº 1-AW, em 18.05.2011. Escrevente: Taiana Forgiarini da Rocha. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 13 de junho de 2011.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 22 - 6.091 - PENHORA - Conforme Ofício nº 10022795565 datado de 27 de julho de 2022, assinado pela Exma. Sra. Dra. Josiane Caleffi Estivalet - MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 5005410-16.2020.8.21.0026/RS, requerido por MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL contra GILIANE BRESCOVIT, inscrita no CPF nº 985.739.420-53, procedo a averbação da penhora sobre os direitos e ações (pretensão real de aquisição) que a executada possui sobre o imóvel descrito na presente matrícula. **VALOR DO DÉBITO:** R\$1.954,19 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) em 20/06/2022. **Depositário:** Giliane Brescovit. **ARQUIVAMENTO:** nº 63.610. Valor do selo dos emolumentos: R\$32,30. Selo: 0520.06.1500025.23501. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2200001.35668. PEPO. **PROTOCOLO:** nº 359779, Lº nº 1-CU, em 03/08/2022. Escrevente: Tainá Nepomuceno. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 01 de setembro de 2022.

CONTINUA A FLS.

Continua a fls. 06

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
OFICIAL: PAULO HEINRICH

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 097717.2.0006091-11

FLS.

MATRICULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

06

6.091

Santa Cruz do Sul-RS, 01 de setembro de 2022.

SANTA CRUZ DO SUL-RS, 01 de setembro de 2022.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

MATRICULA Nº 6.091

Av - 23 - 6.091 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A requerimento da fiduciária Caixa Econômica Federal, datado de 19 de março de 2024, assinado digitalmente, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência e certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo a presente averbação para constar que, face ao inadimplemento da fiduciante **GILIANE BRESCOVIT**, já qualificada, **é consolidada a propriedade do imóvel descrito na presente matrícula** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, no ato representada, pelo valor de **RS77.781,81**. **ITBI**: Conforme guia nº 52386, sobre avaliação de **RS160.130,33**. Nos termos do art. 27 da Lei nº 9.514/97, **o imóvel deverá ser oferecido em público leilão**. Valor dos emolumentos: R\$432,60. Valor do selo dos emolumentos: R\$72,60. Selo: 0520.08.1600001.16015. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,60. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$2,00. Selo: 0520.01.2400001.06585. **PROTOCOLO**: nº 378112, Lº nº 1-DC, em 19/03/2024. Escrevente: Diana Elisa Goetze Bublitz. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 25 de março de 2024.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CERTIFICO que esta certidão, assinada digitalmente, reproduz fielmente a matrícula nº 6.091 deste Serviço de Registro.

Santa Cruz do Sul - RS, 25 de março de 2024.

Total: R\$ 103,20

Certidão Matrícula 6.091 - 11 páginas: R\$ 73,20 (0520.04.2200010.17040 = R\$ 4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0520.03.2200008.22843 = R\$ 4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0520.01.2400001.06728 = R\$ 2,00)

Confira a autenticidade da assinatura no arquivo eletrônico.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta **097717 53 2024 00017748 10**